



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2021 - Prefeito Municipal - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021 - Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/08/2021
Unidade de Origem	Comissões Permanentes
Unidade de Destino	Gabinete do Presidente
Status	Requerimento Diligência

Assis, 26 de agosto de 2021.

NATÁLIA DOMINGOS PELISSARI
Assessora Parlamentar



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

A Comissão de Constituição e Justiça, representada por seu Presidente, signatário, nos termos do § 2º do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, vem requerer que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito nos seguintes termos:

Considerando o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, do Poder Executivo, que “institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos”, solicitamos ao Senhor Prefeito que encaminhe a este Poder Legislativo o parecer do COMDURB (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano) sobre a propositura.

Câmara Municipal de Assis, em 24 de agosto de 2021.

RAMÃO
Vereador - PSD

